



**POLÍTICA DE PRIVACIDADE E
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

Sumário

Termos Gerais.....	3
1. Objetivo	3
2. Abrangência.....	3
3. Referências.....	4
4. Definições.....	4
5. Escopo e exigibilidade	5
6. Destinatários	6
7. Aplicabilidade	6
8. Princípios	6
9. Bases Legais para o Tratamento de Dados Pessoais.....	8
10. Diretrizes.....	8
10.1 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na GGF	8
10.2 Coleta e Utilização dos Dados Pessoais.....	9
10.3 Compartilhamento dos Dados Pessoais	9
10.4 Operadores	10
10.5 Proteção dos Dados Pessoais	10
10.6 Retenção dos Dados Pessoais.....	11
11. Direitos do Titular	11
12. Deveres para uso o adequado de dados pessoais	12
12.1 Deveres específicos dos titulares de dados pessoais.....	12
12.2 Deveres específicos dos colaboradores GGF.....	12
12.3 Deveres dos agentes de tratamento de dados pessoais e terceiros.....	13
12.4 Deveres de todos os destinatários desta política.....	13
13. Sistema de Informação	13
14. Canal de Comunicação	13
15. Comitê de Privacidade.....	13
15.1 Encarregado (DPO)	14
16. Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais	14
17. Gestão de Riscos e Incidentes	14
18. Monitoramento e Atualização.....	15
19. Gestão de Consequências.....	15

Termos Gerais

A GGF BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.850.314/0001-5 e todas as empresas da sua composição: GGF Agro Ltda, GGF Fazendas Ltda, GGF Transportes Ltda e GGF Participações S.A., entendem como sensível e relevante os registros de dados pessoais deixados pelos titulares com relação aos serviços prestados ou papel de empregador pela organização, servindo a presente Política de Privacidade para regular, de forma simples, transparente e objetiva como os dados serão tratados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

1. Objetivo

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais tem como objetivo fornecer orientações sobre como gerenciar as diversas atividades e operações de tratamento de dados pessoais existentes na GGF.

Este documento faz parte do programa de Governança e Segurança da Informação GGF e atende à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”) e outras leis setoriais sobre o tema.

A GGF reconhece o respeito e a proteção da privacidade e dos dados pessoais dos indivíduos como parte de sua responsabilidade social, de tal forma que se compromete a promover a adoção de práticas transparentes, seguras e alinhadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no desenvolvimento de suas atividades.

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais estabelece a abordagem a ser adotada pela GGF para gerenciar os dados pessoais de titularidade dos seus clientes, sócios, colaboradores e seus dependentes legais, além de terceiras partes interessadas, com o objetivo de assegurar que as operações de tratamento de dados realizadas no desenvolvimento das atividades e processos internos da empresa apresentem níveis adequados de transparência, conformidade e proteção.

Este instrumento objetiva promover uma cultura corporativa alinhada à privacidade e à proteção dos dados pessoais, por meio da conscientização de seus colaboradores. Desse modo, a Política objetiva prevenir desconformidades e possíveis causas de incidentes de segurança relacionados ao tratamento de dados pessoais, bem como minimizar os riscos de sanções regulatórias, perda financeira, abalo reputacional e qualquer outro impacto negativo para a empresa.

2. Abrangência

Esta Política se aplica a todas as áreas da GGF, incluindo prestadores de serviços que, de qualquer forma, tratem Dados Pessoais em nome ou a pedido desta, e reflete a governança aplicada aos temas de proteção de Dados Pessoais. A observância desta Política é obrigatória e reflete a legislação e regulamentação aplicáveis relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados.

3. Referências

- Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- Lei 12.965/2014 - Marco Civil da Internet.

4. Definições

- **Agente de Tratamento** - o controlador e o operador.
- **Anonimização:** Utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
- **ANPD - Autoridade Nacional de Proteção de Dados:** órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- **Consentimento:** Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.
- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de Dados Pessoais. O Controlador é quem determina a finalidade e os meios de execução da atividade.
- **Dados Pessoais:** toda informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.
- **Dados Pessoais Sensíveis:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- **DPIA – Data Protection Impact Assessment (Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais ‘RIPD’):** documentação que contém a descrição dos processos de tratamento de Dados Pessoais: (i) enquadrados em legítimo interesse; e (ii) que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, além de conter as medidas, as salvaguardas e os mecanismos de mitigação de risco.
- **DPO – Data Protection Officer (ou “Encarregado de Dados”):** representante da GGF indicado para atuar como responsável pelo canal de comunicação entre organização, os Titulares de Dados Pessoais e a ANPD.
- **GDPR – General Data Protection Regulation:** Lei da comunidade europeia que determina como deverão ser tratados os Dados Pessoais de indivíduos

localizados nos países da União Europeia e demais alcances previstos na lei;

- **LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados:** Lei brasileira que regula todo o tratamento de Dados Pessoais realizado no território brasileiro ou que tenha por objetivo fornecer bens ou serviços para indivíduos localizados no território nacional ou ainda que os Dados objeto do tratamento tenham sido coletados no território brasileiro independentemente de onde estejam localizados os Dados.
- **Marco Civil da Internet:** Lei que visa orientar os direitos e deveres dos usuários, provedores de serviços e conteúdos e demais envolvidos com o uso da Internet no Brasil.
- **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de Dados Pessoais em nome do Controlador.
- **Prestador(es) de serviço:** São pessoas físicas ou jurídicas que prestam algum tipo de serviço contratado pela GGF.
- **Terceiros:** Profissionais contratados para executar determinadas atividades em um período pré-estabelecido.
- **Titulares:** São as pessoas físicas a quem os Dados Pessoais se referem.
- **Tratamento de dados pessoais:** Toda e qualquer operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- **Inventário de Dados:** Documento que reflete o ciclo de vida do dado pessoal nos processos da GGF.

5. Escopo e exigibilidade

A Política se aplica às operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela GGF no desenvolvimento de suas atividades e processos internos, independentemente:

- Da finalidade da operação de tratamento de dados pessoais;
- Da qualidade dos titulares a quem se referem os dados pessoais, isto é, de clientes, sócios, colaboradores ou terceiros;
- Da categoria dos dados pessoais objetos de tratamento, inclusive se dados sensíveis;
- Da mídia utilizada na operação de tratamento de dados pessoais, se física ou eletrônica;
- Do nível de automatização da operação de tratamento de dados pessoais, se manual ou não;
- E de quaisquer outras características.

6. Destinatários

Esta Política se aplica:

- I. Aos colaboradores da GGF;
- II. A todos os terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas que atuam para ou em nome da GGF em operações que envolvam tratamento de dados pessoais que sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas pela GGF;
- III. Aos agentes de tratamento de dados pessoais externos à GGF que de qualquer forma se relacionem com a Instituição;
- IV. Aos titulares de dados pessoais, cujos dados são tratados pela GGF.

7. Aplicabilidade

Esta Política estabelece diretrizes e regras para garantir que seus destinatários entendam e cumpram as legislações que versam sobre proteção de dados pessoais em todas as interações com atuais e futuros titulares de dados pessoais, terceiros e agentes de tratamento de dados pessoais externos à GGF no âmbito de suas atividades.

Para além dos conceitos definidos pelas normas que versam sobre privacidade e proteção de dados pessoais, as informações abarcadas pela presente Política incluem todos os dados detidos, usados ou transmitidos pela ou em nome da GGF, em qualquer tipo de mídia. Isso inclui dados pessoais registrados em papel, mantidos em sistemas de computador ou dispositivos portáteis.

8. Princípios

Todo e qualquer tratamento de dados pessoais no âmbito da GGF ou mediante solicitação desta deverá ser realizado de acordo com as regras e procedimentos estipulados em normas relativas à proteção de dados pessoais e nos seguintes princípios:

- **Finalidade:** os dados pessoais coletados e processados são utilizados para realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, não sendo utilizados de forma incompatível com tais objetivos;
- **Adequação:** os dados pessoais são tratados em compatibilidade com as finalidades informadas ao seu titular ou pertinentes ao contrato por ele firmado com a entidade, no contexto do tratamento realizado;
- **Necessidade:** o tratamento deve se limitar ao mínimo possível de dados

personais indispensáveis à realização das finalidades objetivadas, observada a sua pertinência e proporcionalidade;

- **Livre Acesso:** é assegurada aos titulares a realização de consulta facilitada e gratuita sobre os seus dados pessoais tratados, bem como sobre a forma e a duração do seu tratamento;
- **Qualidade dos dados:** os dados pessoais tratados devem ser exatos, claros, relevantes e atualizados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade do tratamento;
- **Transparência:** é assegurado ao titular de dados pessoais o acesso a informações precisas e facilitadas sobre o tratamento de seus dados pessoais e os respectivos agentes de tratamento;
- **Segurança:** são aplicáveis para tratamento de dados todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- **Prevenção:** são aplicáveis para tratamento de dados pessoais todas as medidas técnicas, operacionais e contratuais adequadas para prevenir eventual ocorrência de danos ou riscos em virtude das atividades de tratamento de dados pessoais;
- **Não discriminação:** é vedada a realização de tratamento de dados pessoais para qualquer forma de discriminação ilícita ou abusiva;
- **Responsabilização e Prestação de contas:** para garantia de proteção de dados pessoais, poderá haver demonstração das medidas e providências preventivas adotadas pela GGF.

Desta forma a GGF se compromete a garantir um nível apropriado de proteção da privacidade e dos dados pessoais dos indivíduos, considerada a sensibilidade, o volume e a complexidade das operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela empresa, além de assegurar a adoção de medidas organizacionais e técnicas apropriadas, respeitada a viabilidade operacional, o estado da tecnologia e a disponibilidade financeira da empresa, e resguardada a necessária documentação de tais medidas, que se estendem, inclusive, para dados sensíveis e dados de menores de idade, que são resguardados com todos os mecanismos de proteção dentro da capacidade da GGF. Dentre as medidas adotadas, incluem-se:

- Elaboração e disponibilidade de Políticas, diretrizes e outros instrumentos de orientação em linguagem clara e com acesso facilitado aos recursos humanos da empresa;
- Fomento da conscientização e treinamento contínuo dos recursos humanos da empresa;
- Garantia de segurança e qualidade das instalações, equipamentos e demais insumos da empresa;
- Disponibilidade de infraestrutura e pessoal qualificado em tecnologia e segurança da informação.

9. Bases Legais para o Tratamento de Dados Pessoais

Todas as operações de tratamento de dados pessoais conduzidas pela GGF terão uma base legal que legitime a sua realização, com estipulação da finalidade e designação dos responsáveis pelo tratamento.

A GGF assume como compromisso a avaliação periódica das finalidades de suas operações de tratamento, considerando o contexto em que estas operações se inserem, os riscos e benefícios que podem ser gerados ao titular de dados pessoais, e o legítimo interesse da organização.

A realização de operações de tratamento de dados pessoais pela GGF poderá ser realizada:

- Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular de dados pessoais;
- Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- Para a realização de estudos por órgão de pesquisa;
- Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular de dados pessoais;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular de dados pessoais ou de Terceiro;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos da GGF ou de terceiros
- Para a proteção do crédito.

10. Diretrizes

10.1 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais na GGF

Em consonância com a LGPD, é prioridade da GGF proteger, preservar e respeitar a privacidade e os direitos dos Titulares de Dados Pessoais.

Adotamos prática e condutas éticas, visando a manutenção e evolução do grau de conformidade dos processos relativos à proteção de Dados Pessoais para atender às necessidades dos clientes, colaboradores e os terceiros.

As informações sobre o tipo de Dado Pessoal, coleta, terceiros ou órgãos os quais os dados são compartilhados, finalidade do tratamento encontra-se no Inventário de Dados da GGF.

A depender da atividade de tratamento realizada, a GGF poderá se enquadrar como Controladora ou Operadora de Dados Pessoais:

- **Como Controladora**, a GGF adota medidas técnicas de segurança e privacidade para preservar a disponibilidade, a integridade e confidencialidade dos Dados Pessoais que coletam e tratam.
- **Como Operadora**, a GGF cumpre todas as diretrizes contratuais definidas pelos Controladores (seus Terceiros), a fim de realizar o tratamento de Dados Pessoais, por meio de boas práticas de segurança.

10.2 Coleta e Utilização dos Dados Pessoais

Enquanto Controlador, a GGF coleta os Dados Pessoais da seguinte maneira:

- Informados pelo próprio Titular do Dado Pessoal ou responsável legal do mesmo.

Os Dados Pessoais podem ser tratados para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços;
- Cumprimento de direitos e obrigações relacionados ao seu quadro de empregados;
- Defesa de direitos da GGF ou dos titulares;
- Relatórios administrativos e gerenciais;
- Atendimento ao cliente e fornecedor;
- Cadastro e pagamento de fornecedores;
- Alteração cadastral;
- Investigação de denúncias.

Enquanto Operador, a GGF utiliza os Dados Pessoais conforme a determinação do Controlador (Terceiros) resguardando os princípios e diretrizes da LGPD para a realização do tratamento nas seguintes situações:

- Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Quando necessário, para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdade fundamentais do titular que exijam a proteção de dados pessoais;
- Sistemas de cadastros de terceiros, na GGF;
- Registro, liberação e controle de acessos;
- Comprovante do pagamento de salário, recolhimento INSS e FGTS;
- Comprovante de ASO.

10.3 Compartilhamento dos Dados Pessoais

A GGF poderá compartilhar os dados pessoais com terceiros que ofereçam um nível de segurança em privacidade e proteção de dados compatível com os requisitos desta Política e sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias, atendidas as seguintes condições:

- O compartilhamento é necessário para atender à finalidade que ensejou a operação de tratamento de dados pessoais;
- O compartilhamento abrange somente dados relevantes, necessários e não excessivos, considerada a finalidade que ensejou à operação de tratamento

- de dados pessoais;
- O compartilhamento é devidamente informado ao titular dos dados pessoais;
- O compartilhamento realiza-se por meio de mecanismos que asseguram a confidencialidade e a proteção dos dados pessoais;
- O compartilhamento realiza-se no âmbito de uma relação contratual que possui um Acordo de Tratamento de Dados Pessoais pré-estabelecido;
- O compartilhamento não resulta em riscos desmedidos às liberdades civis e aos direitos fundamentais dos titulares, excerto quando aprovado após a realização de um Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais.

Em caso de compartilhamento, o mesmo deve atender as seguintes finalidades:

- Atender as obrigações legais vigentes e defesa de direitos dos titulares;
- Atender obrigações contratuais com os colaboradores, como pagamento, realização de exames médicos;
- Atender os benefícios fornecidos para os colaboradores.

10.4 Operadores

A GGF poderá delegar o tratamento dos dados pessoais a operadores, hipótese na qual a operação de tratamento será realizada em nome e conforme as instruções previamente estabelecidas pela empresa, e sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias, atendidas as seguintes condições:

- O operador é escolhido com base no nível de proteção que assegura à privacidade e aos dados pessoais dos titulares, bem como em sua capacidade para atender as disposições estabelecidas nesta Política;
- O relacionamento com o operador é formalizado por meio de um Acordo de Tratamento de Dados Pessoais ou instrumento congênere.
- As instruções para o tratamento dos dados pessoais são documentadas de forma contínua e capaz de garantir o atendimento ao princípio da responsabilização.

10.5 Proteção dos Dados Pessoais

A GGF detém medidas rígidas para garantir a integridade e segurança dos Dados Pessoais dos Titulares adotando um controle de acesso restrito aos Dados Pessoais. Dessa forma, somente pessoas autorizadas conseguem acessá-los. A autorização de acesso é concedida para que as áreas responsáveis possam atender à necessidade de suas atividades e para possíveis tratativas de suporte.

Com a finalidade de garantir a segurança dos Dados Pessoais, é adotado as melhores práticas de segurança da informação disponíveis, incluindo todos os tipos de medidas administrativas, técnicas e físicas de cunho preventivo em relação à segurança e privacidade durante a execução de suas atividades envolvendo dados pessoais, desde o treinamento e conscientização dos colaboradores, até o uso de tecnologias avançadas.

10.6 Retenção dos Dados Pessoais

A GGF pode realizar o tratamento dos Dados Pessoais pelo período em que considerar necessário de acordo com as finalidades pré-determinadas no momento da coleta. Após o término do tratamento, em alguns casos, pode ser necessário manter o armazenamento de Dados Pessoais por um determinado período, para atender alguma obrigação legal ou ações judiciais.

Os Dados Pessoais que são necessários para o atendimento do Marco Civil da Internet, Legislação Trabalhista, Tributária e outras regulamentações legais, são armazenados em ambiente seguro e controlado.

Findo o prazo e a necessidade legal, os dados são excluídos com uso de métodos de descarte seguro.

Após o término do relacionamento com a GGF, em alguns casos, pode ser necessário manter o armazenamento de Dados Pessoais por um determinado período, para atender alguma obrigação legal ou ações judiciais.

11. Direitos do Titular

O Titular dos Dados Pessoais possui direitos e garantias em relação aos seus dados, para atender esta demanda, a GGF direciona o contato pelo e-mail lgpd@ggfbrasil.com, através do qual o Titular pode entrar em contato para exercer os seguintes direitos:

- **Confirmação da existência de tratamento:** A GGF trata os Dados Pessoais dos seus colaboradores de acordo com a finalidade relatada no momento da coleta, mantendo esses Dados armazenados em ambientes de forma segura e controlada. O Titular pode solicitar a confirmação de tratamento dos seus Dados Pessoais quando necessário;
- **Acesso aos Dados:** A qualquer momento, o Titular pode solicitar a GGF que informe quais Dados Pessoais estão sendo tratados;
- **Correção de Dados Pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados:** Caso o Titular dos dados verifique que possui informações incompletas, inexatas ou desatualizadas, poderá entrar em contato, solicitando a correção ou o complemento dos Dados Pessoais faltantes ou inexatos;
- **Anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD:** O Titular do dado pode solicitar anonimização, bloqueio ou eliminação dos Dados Pessoais que a GGF esteja tratando quando desprovido de base legal justificadora do tratamento. No entanto, caso a GGF possua justificativa legal ou regulatória para manutenção dos dados, eles serão retidos pelo prazo necessário para o exercício da obrigação legal ou para o direito de defesa em processo judicial, administrativo ou arbitral, ou ainda, em determinadas situações, no legítimo interesse da GGF (como, por exemplo,

para evitar infrações e fraudes);

- **Portabilidade dos Dados Pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo Titular:** O Titular do dado poderá solicitar a GGF a portabilidade dos seus Dados Pessoais a outro prestador de serviços ou produto. A solicitação do Titular será atendida no menor prazo possível;
- **Obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a GGF compartilha os Dados Pessoais do Titular:** O Titular pode entrar em contato com a GGF por meio do canal de atendimento aos direitos do Titular para informar-se sobre com quem houve o compartilhamento de seus Dados Pessoais;
- **Informação sobre a possibilidade de o Titular não fornecer o consentimento para o tratamento de Dados Pessoais, bem como de ser informado sobre as consequências em caso de negativa:** Caso o Titular não queira fornecer seu consentimento para o tratamento específico que a GGF necessite realizar, será esclarecido ao mesmo se é possível prestar os serviços de seu interesse sem o tratamento de seus Dados Pessoais, informando ainda as consequências de seu não consentimento;
- **Revogação do consentimento:** quando o tratamento dos Dados Pessoais se basear no consentimento do Titular, o Titular pode revogar o seu consentimento e a eliminação dos seus Dados Pessoais a qualquer momento. A revogação do consentimento poderá implicar na impossibilidade de o Titular utilizar os serviços prestados pela GGF. A interrupção do tratamento dos Dados Pessoais não será efetivada quando, os Dados forem: (i) anonimizados; ou (ii) necessários à GGF e/ou a terceiros envolvidos na prestação dos serviços para fins de defesa judicial, arbitral ou administrativa, bem como para cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

12. Deveres para uso o adequado de dados pessoais

Os deveres de cuidado, atenção e uso adequado de dados pessoais se estendem a todos os destinatários desta Política no desenvolvimento de seus trabalhos e atividades na GGF, comprometendo-se a auxiliar a empresa a cumprir suas obrigações na implementação de sua estratégia de privacidade e proteção de dados pessoais.

12.1 Deveres específicos dos titulares de dados pessoais

Incumbe aos titulares de dados pessoais comunicar à GGF sobre quaisquer modificações em seus dados pessoais na sua relação com a empresa.

12.2 Deveres específicos dos colaboradores GGF

O tratamento de dados pessoais, considerando o princípio da necessidade, sua finalidade e base legal, sempre adstrito ao desenvolvimento de atividades

autorizadas pela empresa.

12.3 Deveres dos agentes de tratamento de dados pessoais e terceiros

- I. Não disponibilizar nem garantir acesso aos dados pessoais mantidos pela GGF para quaisquer pessoas não autorizadas ou competentes de acordo com as normas da empresa.
- II. Cumprir as normas, recomendações, orientações de segurança da informação e prevenção de incidentes de segurança da informação (e.g. Política de Segurança da Informação, Plano de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação, dentre outras).

12.4 Deveres de todos os destinatários desta política

Todos os destinatários desta Política têm o dever de contatar o DPO, quando da suspeita ou da ocorrência efetiva das seguintes ações:

- III. Operação de tratamento de dados pessoais realizada sem base legal que a justifique;
- IV. Tratamento de dados pessoais sem a autorização por parte da GGF no escopo das atividades que desenvolve;
- V. Operação de tratamento de dados pessoais que seja realizada em desconformidade com a Política de Segurança da Informação da GGF;
- VI. Eliminação ou destruição não autorizada pela GGF de dados pessoais de plataformas digitais ou acervos físicos em todas as instalações da Instituição ou por ela utilizadas;
- VII. Qualquer outra violação desta Política ou de qualquer um dos princípios de proteção de dados apresentados neste instrumento.

13. Sistema de Informação

Em relação a segurança do sistema de informação, a GGF adota medidas técnicas adequadas no trato com dados pessoais, segurança contra acessos não autorizados, perda, destruição, compartilhamento não autorizado, entre outras hipóteses.

14. Canal de Comunicação

Questionamentos relacionados à Política de Privacidade da GGF, atendimento de solicitações do Titular ou quaisquer outras dúvidas relacionadas ao tema de segurança e proteção dos Dados Pessoais, devem ser enviadas no canal disponível no e-mail lgpd@ggfbrasil.com.

15. Comitê de Privacidade

O Comitê de Privacidade visa garantir que a organização esteja em conformidade

com a legislação (LGPD), compreendendo a finalidade dos dados pessoais no seu modelo de negócio, protegendo-os de modo estratégico e garantindo sua adequada utilização.

Na GGF, a comitê é composto pelo Encarregado (DPO), e representantes de áreas estratégicas que tratam os dados pessoais, Jurídico, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação.

As informações sobre o Comitê, papéis e responsabilidades, representantes e a forma de contato encontra-se detalhado no Anexo 1.

15.1 Encarregado (DPO)

Além das responsabilidades decorrentes do cargo estabelecidas na LGPD, o Encarregado também responde pelo canal de comunicação entre GGF, os titulares de dados pessoais, partes interessadas e a ANPD e deve prestar os esclarecimentos necessários sobre a presente Política e sua aplicação, casos excepcionais e boas práticas a serem adotadas permanentemente por colaboradores.

16. Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais

A GGF assegura a elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (DPIA) quando identificada a existência de riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais dos titulares dos dados pessoais, o que pode se verificar, por exemplo:

- Quando da introdução de novos sistemas, tecnologias ou processos de negócios;
- Quando da realização de novas ou de alterações significativas em operações de tratamento de dados pessoais existentes;
- Quando da contratação de novos fornecedores ou da celebração de novas parcerias.

Nesse sentido, a GGF garante que o DPIA será devidamente documentado para fins de atendimento ao princípio da responsabilização, observados os papéis e responsabilidades dos integrantes da equipe de privacidade.

17. Gestão de Riscos e Incidentes

Em caso de incidentes envolvendo dados pessoais, a GGF se compromete a tomar todas as medidas necessárias para contatar o titular e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados em prazo razoável, informando a natureza dos dados pessoais afetados, as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, os riscos relacionados ao incidente e as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

Além disso, a GGF prestará toda a colaboração necessária a qualquer investigação que venha a ser realizada sobre o assunto.

18. Monitoramento e Atualização

Reitera-se que a GGF reconhece o seu compromisso em zelar pelo tratamento adequado de dados pessoais para fins legítimos que possam ser objeto de suas atividades e reforça o seu compromisso com boas práticas de privacidade e proteção de dados, comprometendo-se a manter seus processos atualizados com as normas e recomendações emitidas pela ANPD ou outras autoridades competentes.

A GGF assume o compromisso de revisitar a presente Política periodicamente e, a seu critério, promover modificações que atualizem suas disposições de modo a reforçar o compromisso permanente da organização com a privacidade e a proteção de dados pessoais.

19. Gestão de Consequências

Em caso de descumprimento desta Política serão adotadas medidas de gestão de consequências trabalhistas, cíveis, criminais e administrativas eventualmente aplicáveis aos responsáveis pelas ilicitudes, incluindo a possibilidade de demissão por justa causa e rescisão contratual por justo motivo nos casos de Terceiros.

Anexo 1 – Comitê de Privacidade de Dados Pessoais

1. Objetivo

O Comitê de Privacidade é responsável por definir as práticas e estratégias necessárias, com objetivo de manter as operações da GGF em conformidade com as legislações de proteção de dados aplicáveis. Sendo assim, responsável pelas seguintes atividades:

- Processos judiciais relacionados à Proteção de Dados;
- Responder às notificações da ANPD;
- Atender as solicitações dos Titulares de Dados;
- Realizar e acompanhar as ações discutidas e alinhadas pelo Comitê de Privacidade;
- Adequar e garantir que os processos e sistemas atendem as normas da LGPD;
- Mediação entre os titulares dos dados, a empresa e a ANPD;
- Disseminar os princípios direcionadores para toda organização que realiza o processamento do dado pessoal.

2. Comitê GGF

A GGF dispõe de uma equipe de privacidade responsável por conduzir e fiscalizar a estrutura de conformidade com a LGPD da empresa, composta por: (i) Encarregado (DPO) (ii) Comitê de Privacidade e (iii) Multiplicadores.

2.1. Papeis e Responsabilidades

2.1.1 Encarregado (DPO)

- Receber comunicações, adotar providências e responder às notificações da ANPD;
- Realizar avaliações e auditorias regulares para garantir a conformidade com a LGPD;
- Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- Lidar com vazamentos de dados e outros incidentes, comunicando à autoridade de dados, intermediando possíveis multas e/ou advertências;
- Responder, caso necessário, e informar aos titulares sobre como seus dados estão sendo usados e quais medidas de proteção implementadas pela organização;
- Garantir a atualização do Inventário de Dados, da Política de Privacidade de Dados Pessoais e dos documentos relacionados à Política;
- Orientar os responsáveis das áreas para atualizar o Inventário de Dados e adequar os processos sempre que necessário;
- Apontar riscos e não conformidades, aos respectivos responsáveis, presentes nos processos;
- Discutir e levantar ações para aprimorar a governança de dados pessoais da GGF.

2.1.2 Comitê de Privacidade

Atuam diretamente com o DPO, auxiliando na tomada de decisão e visão sistêmica da empresa.

São responsáveis por:

- Alinhar e acompanhar ações para aprimorar o programa de Governança de Privacidade na GGF;
- Definição e suporte as medidas técnicas para a proteção dos dados;
- Discutir os riscos e os planos de ação para mitigá-los;
- Suporte as áreas nas atividades de privacidade de dados;
- Monitorar, discutir e tomar decisões sobre os processos e acompanhar com frequência pré-definida as atividades de privacidade;
- Discutir sobre novas atividades de tratamento de dados pessoais.

2.1.3 Multiplicadores

São representantes de cada área, que visam estabelecer a nova cultura e atender os usuários, responsáveis por:

- Adequar e garantir que os processos que envolvam dados pessoais cumpram aos princípios da LGPD;
- Suporte ao DPO e ao Comitê de Privacidade no atendimento aos titulares de dados;
- Disseminação da cultura da privacidade e conhecimento sobre LGPD;
- Em caso de irregularidade, devem adequar os processos.

2.1.4 Demais Colaboradores

- Observar fielmente a Política e dos demais instrumentos da estrutura de conformidade da empresa ao desenvolver suas atividades;
- Auxiliar quando requisitados e no âmbito das respectivas atribuições, o time de privacidade;
- Encaminhar quaisquer dúvidas e/ou pedidos de consulta sobre a presente Política, demais instrumentos da estrutura normativa de conformidade da empresa ou questões relativas à proteção de a privacidade e dos dados pessoais à área de Privacidade;
- Participar de treinamentos, workshops, encontros e capacitações propostos pelo Comitê para a ampliação da cultura de proteção de dados pessoais na GGF.
- Comunicar à área de Privacidade qualquer evento que viole a Política, os demais instrumentos da estrutura de conformidade da empresa ou resulte ou possa vir a resultar em incidente de segurança envolvendo dados pessoais;
- Responder pela inobservância da Política e demais instrumentos que compõem a estrutura de conformidade da empresa.

3. Canais de contato do Comitê de Privacidade

A GGF disponibiliza os seguintes canais de contato com o DPO (Encarregado de Proteção de Dados) e Comitê de Privacidade:

E-mail lgpd@ggfbrasil.com.